

### PORTARIA Nº 078/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 018/2023 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

#### RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 018/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Formador – Professor (Supervisor de Estágio - externo)**, bolsista capes, para o curso de **Pedagogia** a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

<b>Polo: Indaial</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	Patricia Tuxi dos Santos	35,0
2	Célio Alves Espíndola	8,2
3	Juliano Vilmar dos Santos	6,8
<b>Polo: Ponte Serrada</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	Patricia Tuxi dos Santos	35,0
<b>Polo: Treze Tílias</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	Patricia Tuxi dos Santos	35,0

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC